



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00205 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CB6DECFOFF29D2848DFA3D79A7F869B0

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 016/2016.
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 017/2016.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 016/2016. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO BAHIA; **CONTRATADA:** *SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.* **OBJETO:** O aditamento do contrato nº. 016/2016 prorrogando o prazo de vigência e o prazo de execução, celebrado entre o contratante, sendo que o prazo de vigência será de 02/01/2017 até 31/12/2017, contado a partir da assinatura deste aditivo e o prazo de execução do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias contados do recebimento da ordem de serviço, atendendo ao interesse público. **DATA DO ADITIVO:** 30/12/2016; Nova Redenção, 30 de dezembro de 2016. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo- Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 017/2016. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO BAHIA; **CONTRATADA:** *SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.* **OBJETO:** O aditamento do contrato nº. 017/2016 prorrogando o prazo de vigência e o prazo de execução, celebrado entre o contratante, sendo que o prazo de vigência será de 02/01/2017 até 31/12/2017, contado a partir da assinatura deste aditivo e o prazo de execução do contrato será de 300 (trezentos) dias contados do recebimento da ordem de serviço, atendendo ao interesse público. **DATA DO ADITIVO:** 30/12/2016; Nova Redenção, 30 de dezembro de 2016. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo- Prefeita Municipal.